



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .
DIÁRIO EDIÇÃO Nº 024 DE 19 DE JUNHO DE 2019



ANO II - DARCIÓPOLIS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 010/2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE DURANTE O DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na sexta-feira 21 de junho de 2019, considerando o Feriado de Corpus Christi na quinta-feira, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, com exceção ao disposto nos parágrafos que seguem.

O Recesso de que trata o art. 1º, não se aplica aos setores de serviços essenciais, (saúde, água/esgoto e energia) que permanecerão em funcionamento, obedecendo a escalas previamente elaboradas por cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) de 2019.

JACKSON SOARES MARINHO

- Prefeito Municipal -



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL